



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº010/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine a Secretaria Municipal competente, o estudo para ampliação no cronograma de serviço de coleta seletiva na área Rural.

JUSTIFICATIVA

O resíduo rural doméstico tem adquirido características cada vez mais semelhantes ao urbano por conta de mudanças no padrão de consumo dessa população e ao melhoramento do acesso e proximidade aos centros urbanos. No entanto, nas áreas rurais os serviços de coleta pública são bem mais escassos, tornando o morador dessas áreas responsáveis por destinar seus próprios resíduos, muitas vezes de maneira inadequada.

A separação e a destinação correta do lixo produzido nas residências, são essenciais para um meio ambiente saudável e equilibrado.

Sendo assim, a ampliação no serviço de coleta seletiva revelam-se extremamente necessárias evitando que materiais recicláveis sejam destinados para os aterros sanitários.

Atualmente temos o serviço prestado somente uma vez ao mês nestas áreas, gerando assim um acúmulo de materiais recicláveis ao morador que fazem a separação.

Perante o exposto, solicito ao Plenário que vote favorável a presente indicação.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador

